

Cláudia da Silva Nascimento	57224176 /2
Esmerinda Angélica Diniz Carvalho	57200231 /1
Karina Sant'Ana Aleixo	57226498 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 3000/2020-DAF/CGP, DE 04/11/2020
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/900167;
RESOLVE:
AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba no período de 14 à 27/11/2020, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018-SRPRF-PA.

nome	matricula
Max Sidney Benigno Monteiro	5681898 /1
Marcela de Jesus Pinheiro	57228952 /1
Benedito Cláudio Silva	57200473 /1
Fábio Máximo da Silva	57211773 /2
Shirley Alessandra Soares Castanheira	57226458 /1
João Carlos Penna de Araújo	57209449 /2
Leidyane Marques Machado	57200238 /1
Rita de Cássia Moreira de Melo Pompeu	57205875 /1
Bárbara de Cássia Ferreira Moreira	57226452 /1
Ellen Monteiro Barros	57232978 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 3001/2020-DAF/CGP, DE 04/11/2020
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/900401;
RESOLVE:
AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba no período de 14 à 27/11/2020, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018-SRPRF-PA.

Nome	Matricula
Liliane Ferreira Pontes	5945397 /1
Vera Márcia da Silva Paredes	57194771 /2
Hércules Farias da Rocha	57209343 /2
Klécio de Tarcio Brito Pereira	57214999 /1
Ivan Luis da Conceição Jaster	57198279 /1
Luana Aline Cardoso Leitão	54192725 /2
Nelson Horacio Salgado Rego	57232981 /1
Luiz Rabello Junior Melo	57205417 /1
Hamilton Barbosa da Silva Júnior	57198269 /1
Rosana Abreu Fernandes	57226481 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
Protocolo: 600442

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 598436
O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA, Autarquia Estadual, com sede a Avenida Augusto Montenegro, s/nº, km 03, Belém/PA, inscrito no CNPJ nº 04.822.060/0001-40,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a publicação do extrato do Contrato 030/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.399 de 10/11/2020.
Belém, 13 de Novembro de 2020.
MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral
Protocolo: 600845

FUNDO DE INVESTIMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATO

CONTRATO: 34-2020-FISP- Exercício: 2020
Objeto: Aquisição de Mobiliário para o IESP. Valor Total: R\$ 35.210,00 (trinta e cinco mil, duzentos e dez reais), Data da Assinatura: 11/11/2020,

Vigência: 11/11/2020 à 10/11/2021, Processo nº 2020/343744, 44.101.06.181.1502.8264, Fonte: 0341, Natureza: 449052, PI: 1050008264E. Contratada ANSPORDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, com sede na Av. Washington Luís, nº 6675, Cj 501 - CEP 04.627-004 - Santo Amaro/SP, devidamente inscrita no CNPJ nº 23.821.029/0001-30. CARLOS ALBERTO TABOSA DA SILVA JÚNIOR / Diretor e Ordenador de Despesa do FISP - THEODORO KOLOSZUK NETO/Ansporde Comércio e Representações Eireli

Protocolo: 600727

CONTRATO: 35-2020-FISP- Exercício: 2020
Objeto: Aquisição de Mobiliário para o IESP. Valor Total: R\$ 16.201,00 (dezesesseis mil, duzentos e um reais), Data da Assinatura: 11/11/2020, Vigência: 11/11/2020 à 10/11/2021, Processo nº 2020/343744, 44.101.06.181.1502.8264, Fonte: 0341, Natureza: 449052, PI: 1050008264E. Contratada MOBKO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, com sede na Rua Gisele Martins, nº 441 - CEP 12.236-500 - São José dos Campos/SP, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.636.391/0001-00. CARLOS ALBERTO TABOSA DA SILVA JÚNIOR / Diretor e Ordenador de Despesa do FISP - RAFAEL KOLOSZUK HERVELHA/Mobko Indústria e Comércio de Móveis Eireli

Protocolo: 600745

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1093/2020-CGP/SEAP
Belém, 16 de novembro de 2020.
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada:
- 996/2020-CGP/SEAP, de 15/10/2020, publicada no DOE nº 34.375, de 16/10/2020, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 5646/2020-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 600661

PORTARIA Nº 1089/2020-CGP/SEAP
Belém, 13 de novembro de 2020.
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;
RESOLVE:
Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional - membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5466/2020-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 600646

PORTARIA Nº 1112/2020-CGP/SEAP
Belém, 13 de novembro de 2020.
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5417/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar a fuga dos presos AGNALDO RODRIGUES DA SILVA e MARCELO PEREIRA FAGUNDES, ocorrida em 08/11/2019, no Centro de Recuperação Regional de Paragominas;
CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento, dada a ausência de responsabilidade funcional e administrativa por parte dos servidores desta Secretaria;
RESOLVE:
Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro no art. 201, I, do RJU, haja vista não haver indícios de autoria por parte dos servidores desta Secretaria.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 600779